



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 1/23 – 2260.01.0000040/2023-68

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 1/23 – 2260.01.0000040/2023-68, referente ao lote 22J70095L, do produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, marca Sol, fab. 17/10/2022, val. 36 Meses, produzido e envasado por SUPER SOL IND. E COM. LTDA, CNPJ: 02.389.045/0002-06, localizada na ROD. GO 139, KM 33 - Marzagão - Goiás - Brasil - CEP: 75670000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 3593.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de determinação do pH e teor de álcool.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

